

PORTARIA Nº 117/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1008

O Deputado **RAIMUNDO MOREIRA, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 131, § 2º da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 90 dias a **Licença para Tratamento de Saúde** do servidor **Benhur de Oliveira Souza**, matrícula n.º 0502-9, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 10.120/97.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 7 dias do mês de setembro de 1998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 14 dias do mês de setembro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente